



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22005/2025

COMUNICADO DE CONTRARRAZÕES

O presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **COMUNICA** que a empresa **QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.** interpôs recurso ao certame em epígrafe, cujo teor encontra-se disponível para consulta nesta Administração, no portal de licitações do município, cujo endereço: <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Concorrenca%20Publica@2025@saocarlos.sp.gov.br>

Fica facultada a apresentação de contrarrazões pelas licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia **02/06/2026**.

Informamos que, tendo em vista feriado de **CORPUS CHRISTI (04/06/2026)** e **PONTO FACULTATIVO (05/06/2026)**, o prazo para envio das contrarrazões se encerra dia **08/06/2026**.

São Carlos, 01 de junho de 2026.

LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ

Presidente da Comissão Especial